LEI Nº 2.375, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.008

"Denomina "DR. ANTENOR JOSÉ BERNARDES", o próprio municipal localizado na Rua João Garcia Ramos, s/nº, onde funciona o PSF do Jardim dos Ipês II"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **"DR. ANTENOR JOSÉ BERNARDES",** o próprio municipal localizado na Rua João Garcia Ramos s/nº, onde funciona o PSF do Jardim dos Ipês II.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito (02.09.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal